



Edição em língua
portuguesa

Comunicações e Informações

64.º ano

10 de maio de 2021

Índice

IV *Informações*

INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

Tribunal de Justiça da União Europeia

2021/C 180/01 Últimas publicações do Tribunal de Justiça da União Europeia no *Jornal Oficial da União Europeia* . . . 1

V *Avisos*

PROCEDIMENTOS JURISDICIONAIS

Tribunal de Justiça

2021/C 180/02 Processo C-64/20: Acórdão do Tribunal de Justiça (Primeira Secção) de 17 de março de 2021 (pedido de decisão prejudicial apresentado pelo Ard-Chúirt — Irlanda) — UH/Na tAire Talmhaíochta, Bia agus Mara, Éire, An tArd-Aighne («Reenvio prejudicial — Artigo 288.º TFUE — Diretiva 2001/82/CE — Código comunitário relativo aos medicamentos veterinários — Artigos 58.º, 59.º e 61.º — Informações que devem constar das embalagens externas, dos acondicionamentos primários e dos folhetos informativos dos medicamentos veterinários — Obrigação de redigir as informações em todas as línguas oficiais do Estado-Membro de introdução no mercado — Legislação nacional que prevê a redação das informações apenas numa ou noutra das línguas oficiais do Estado-Membro — Órgão jurisdicional nacional no qual foi intentada uma ação de fiscalização da legalidade pedindo a declaração de que o Estado-Membro não transpôs corretamente a Diretiva 2001/82/CE e que as autoridades competentes devem alterar a legislação nacional») 2

IV

*(Informações)*INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO
EUROPEIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA UNIÃO EUROPEIA

Últimas publicações do Tribunal de Justiça da União Europeia no *Jornal Oficial da União Europeia*
(2021/C 180/01)

Última publicação

JO C 163 de 3.5.2021

Lista das publicações anteriores

JO C 148 de 26.4.2021

JO C 138 de 19.4.2021

JO C 128 de 12.4.2021

JO C 110 de 29.3.2021

JO C 98 de 22.3.2021

JO C 88 de 15.3.2021

Estes textos encontram-se disponíveis no

EUR-Lex: <http://eur-lex.europa.eu>

V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS JURISDICIONAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Acórdão do Tribunal de Justiça (Primeira Secção) de 17 de março de 2021 (pedido de decisão prejudicial apresentado pelo Ard-Chúirt — Irlanda) — UH/Na tAire Talmhaíochta, Bia agus Mara, Éire, An tArd-Aighne

(Processo C-64/20) ⁽¹⁾

(«Reenvio prejudicial — Artigo 288.º TFUE — Diretiva 2001/82/CE — Código comunitário relativo aos medicamentos veterinários — Artigos 58.º, 59.º e 61.º — Informações que devem constar das embalagens externas, dos acondicionamentos primários e dos folhetos informativos dos medicamentos veterinários — Obrigação de redigir as informações em todas as línguas oficiais do Estado-Membro de introdução no mercado — Legislação nacional que prevê a redação das informações apenas numa ou noutra das línguas oficiais do Estado-Membro — Órgão jurisdicional nacional no qual foi intentada uma ação de fiscalização da legalidade pedindo a declaração de que o Estado-Membro não transpôs corretamente a Diretiva 2001/82/CE e que as autoridades competentes devem alterar a legislação nacional»)

(2021/C 180/02)

Língua do processo: irlandês

Órgão jurisdicional de reenvio

Ard-Chúirt

Partes no processo principal

Demandante: UH

Demandados: An tAire Talmhaíochta, Bia agus Mara, Éire, An tArd-Aighne

Dispositivo

O artigo 288.º TFUE deve ser interpretado no sentido de que se opõe a que um órgão jurisdicional nacional que, no âmbito de um processo previsto para esse efeito pelo direito interno, constata que o Estado-Membro a que pertence não cumpriu a sua obrigação de transpor corretamente a Diretiva 2001/82/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de novembro de 2001, que estabelece um código comunitário relativo aos medicamentos veterinários, conforme alterada pela Diretiva 2004/28/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março de 2004, se recuse a proferir uma decisão jurisdicional declarando que esse Estado-Membro não transpôs corretamente a referida diretiva e tem a obrigação de remediar essa situação, com o fundamento de que a legislação nacional lhe parece conforme com o Regulamento (UE) 2019/6 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2018, relativo aos medicamentos veterinários e que revoga a Diretiva 2001/82, que revoga essa diretiva e que será aplicável a partir de 28 de janeiro de 2022.

⁽¹⁾ JO C 162, de 11.5.2020.

ISSN 1977-1010 (edição eletrónica)
ISSN 1725-2482 (edição em papel)



Serviço das Publicações
da União Europeia
L-2985 Luxemburgo
LUXEMBURGO

PT